



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.044/2024 – de 23 de abril de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 232.349,50 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais com cinquenta centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<u>Manutenção do gabinete do secretário de finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.1816	Indenizações e Restituições	10.160,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.2494	Material de Consumo	30.105,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153.360,37
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	578,30
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3019	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.444,75
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3518	Equipamentos e Material Permanente	34.701,08
TOTAL			R\$ 232,349,50

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2023 das seguintes fontes: fonte 1003 no valor de R\$ 578,30 (Quinhentos e setenta e oito reais com trinta centavos), fonte 1303 no valor de R\$ 153.360,37 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais com trinta e sete centavos), fonte 1019 no valor de R\$ 3.444,75 (Três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais com setenta e um cinco centavos), fonte 1518 no valor de R\$ 34.701,08 (Trinta e quatro mil, setecentos e um reais com oito centavos). Como também o provável excesso de arrecadação das fontes: fonte 1816 no valor de R\$ 10.160,00 (Dez mil, cento e sessenta reais) e fonte 2494 no valor de 30.105,00 (Trinta mil, cento e cinco reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de abril de 2024.



Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.044/2024 – DE 23 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 232.349,50 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais com cinquenta centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<u>Manutenção do gabinete do secretário de finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.1816	Indenizações e Restituições	10.160,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.2494	Material de Consumo	30.105,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- 153.360,37
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3003	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- 578,30
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3019	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- 3.444,75
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3518	Equipamentos e Material Permanente	34.701,08

TOTAL R\$ 232,349,50

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2023 das seguintes fontes: fonte 1003 no valor de R\$ 578,30 (Quinhentos e setenta e oito reais com trinta centavos), fonte 1303 no valor de R\$ 153.360,37 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais com trinta e sete centavos), fonte 1019 no valor de R\$ 3.444,75 (Três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais com setenta e um cinco centavos), fonte 1518 no valor de R\$ 34.701,08 (Trinta e quatro mil, setecentos e um reais com oito centavos). Como também o provável excesso de arrecadação das fontes: fonte 1816 no valor de R\$ 10.160,00 (Dez mil, cento e sessenta reais) e fonte 2494 no valor de 30.105,00 (Trinta mil, cento e cinco reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de abril de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:8BE1884E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/04/2024. Edição 3009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>